



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 08/02/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 10/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PROVADO EM 26/01/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o poder executivo viabilize através do departamento competente a construção de um Posto de Saúde no Povoado Golfinhos.

JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde da Família-PSF, realidade de modelo de gestão público já consolidado em nosso país, tem por missão o atendimento médico e suas especialidades junto às comunidades.

A Comunidade Citada Não Dispõe Desse Local Para Realização De Consultas, Exames, E Nem Atendimentos De Espécie Algumas E Por Muitas Vezes Utiliza Locais Inadequados Para Realização De Tais Serviços, Quando Sabemos Da Importância De Certos Procedimentos Para Cuidar Da Saúde Pública, Começando Pelo Local Adequado Para Atender Os Que Necessitam De Cuidados.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 06 de Fevereiro de 2017.

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Vereador – Presidente